

CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO N.º630, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

ATO DO CONSELHO Nº 630, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos contratos e aditivos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pelos contratos e aditivos, no período de 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

NOME	ATRIBUIÇÃO	CPF
Bachir Abbas	Assinante dos Contratos	580.588.429-15
Sandra Delvoss	Fiscal de Contratos	078.378.079-60
Cleunice de Jesus Ribeiro	Controlador de Encargos	034.028.879-59
	Sociais e Tributários	

Art. 2º- O fiscal de contratos nomeado neste ato fiscalizará apenas os contratos advindos dos editais de chamamento público e licitações de bolsa de colostomia, cadeiras de rodas e lentes corretivas.

Art. 3º- O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

União da Vitória, 09 de janeiro de 2023.

BACHIR ABBAS Presidente do CISVALI